

Relatório de Gestão

Sporting Clube da Covilhã, Futebol, SDUQ, Lda

Época desportiva 2021-2022

A entidade Sporting Clube da Covilhã, Futebol, SDUQ, Lda., foi constituída em junho de 2013, pelo Sporting Clube da Covilhã, o qual detém 100% do seu capital social, o qual é de 50 milhares de euros.

O Sporting Clube da Covilhã, entidade que detém 100% do capital do Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda, foi fundado em 2 de junho de 1923, é um clube desportivo, constituído como pessoa coletiva de direito privado sob o número de identificação fiscal 501303839 e de Utilidade Pública, por despacho de Sua Excelência, o Primeiro-ministro, de 23 de março de 1981, publicado no Diário da República, II série n.º 83, de 9 de abril de 1981, pelo seu contributo em prol do desporto.

O Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda tem a sua sede social e administrativa no Edifício Shopping Sporting Center, na cidade de Covilhã e tem como fim a participação, na modalidade de futebol, em competições desportivas, na promoção e organização de espetáculos desportivos e no fomento ou desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática desportiva da modalidade (C.A.E. – 93120 – Atividades dos Clubes Desportivas).

Em termos desportivos, salientamos que a equipa de futebol na época desportiva 2021-2022 participou no campeonato da segunda liga (Liga Portugal SABSEG). A participação no campeonato da segunda liga ocorre em 15 épocas consecutivas, sendo a sociedade desportiva com mais presenças na mesma. Na época desportiva 2021-2022 a equipa classificou-se no 16º lugar, razão pela qual foi obrigada a disputar um "play-off" com o Futebol Clube Alverca, o qual ganhou permitindo-lhe a manutenção na Liga Portugal SABSEG.

ASPETOS RELEVANTES DA ATIVIDADE

A equipa técnica, que iniciou a época desportiva 2021-2022, foi liderada pelo treinador Wenderson De Arruda Said. Devido aos maus resultados, ainda na primeira volta, este saiu e foi substituído pelo treinador Filipe André Paula da Rocha. Por razões pessoais, o treinador Filipe André Paula Da Rocha teve de abandonar o projeto, sendo substituído pelo treinador Leonel Pontes da Encarnação, no final da primeira volta.

A equipa de futebol teve uma época muito difícil, quanto à sua participação no campeonato da segunda liga.

Relativamente à participação na Taça da Liga (Taça Allianz Cup), os resultados desportivos foram satisfatórios, tendo atingido a fase de grupos (3ª fase) após ter eliminado o Clube Desportivo Trofense e o Clube Desportivo de Mafra. Na fase de grupos, realizou dois jogos contra o Vitória Sport Clube e com o Sport Lisboa e Benfica, nos quais saiu derrotado.

Quanto à participação na Taça de Portugal Placard, os resultados foram menos satisfatórios, eliminando o Clube União Idanhense na 2ª eliminatória, e tendo sido eliminado na 3ª eliminatória perante o Clube de Serpa.

O clube mantém o rigor financeiro, situação que lhe tem permitido investir em infraestruturas. Na época desportiva 2021-2022 foram realizados investimentos em ativos fixos tangíveis, com destaque para o início das obras para construção da Academia na Boidobra. Os trabalhos tiveram de ser interrompidos por questões processuais/burocráticas, relacionadas com a propriedade dos terrenos. A Gerência da SDUQ e o Município da Covilhã estão a desenvolver esforços para solucionar o problema.

ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Na época desportiva 2021-2022, foi atingido um resultado líquido de 251,77 euros (positivo em 21.226,96 euros na época desportiva 2020-2021).

Principais rubricas de rendimentos

Na época desportiva 2021-2022 os rendimentos totalizaram 1.362.616,39 euros, que comparam com 1.058.184,57 euros da época desportiva anterior. Estes rendimentos correspondem essencialmente aos direitos de transmissão de jogos, apostas

desportivas, publicidade, cedência dos direitos desportivos e económicos de jogadores, mecanismo de solidariedade, bilheteira e receitas pagas pela LIGA e pela Federação.

Serviços prestados

	Época Desportiva 2021-2022	Época Desportiva 2020-2021
Receitas da Liga	125.248,54	6.250,00
Receitas da Federação	7.317,07	11.382,11
Bilheteira	19.259,35	0,00
Publicidade/ Patrocínios	86.361,29	92.820,45
Direitos de Transmissão de Jogos	600.000,00	600.000,00
Outros	0,00	722,60
	<u>838.186,25</u>	<u>711.175,16</u>

Outros Rendimentos e Ganhos

	Época Desportiva 2021-2022	Época Desportiva 2020-2021
Receita da venda de direitos económicos e desportivos de jogadores	200.000,00	0,00
Outras receitas relativas à inscrição e transferências de jogadores	0,00	8.832,80
Compensação por revogação de contrato de trabalho desportivo	9.947,00	5.000,00
Receita das apostas desportivas	286.370,68	280.586,86
Mecanismo de solidariedade - Direitos de Formação de jogadores	9.589,04	0,00
Imputação de subsídios para Investimento	3.452,36	3.452,36
Apoio Covid - 19 (LIGA e Federação Portuguesa de Futebol)	0,00	28.588,00
Desreconhecimento de dividas a fornecedores	0,00	4.889,25
Outros rendimentos	400,52	12.923,54
	<u>509.759,60</u>	<u>344.272,81</u>

Subsídios à exploração

Na época desportiva 2021-2022 foram reconhecidos subsídios à exploração no valor de 14.670,54 euros (2.736,60 euros na época desportiva anterior). Na época desportiva 2021-2022 destacam-se os apoios concedidos pelo IEFP para apoio à contratação.

Principais rubricas de gastos

Gastos com o pessoal: atingiram o valor de 862.450,52 euros (compara com 589.069,16 euros na época desportiva anterior). O aumento dos gastos deve-se ao aumento dos vencimentos;

Fornecimentos e serviços externos: atingiram o valor global de 343.435,42 euros (compara com 287.434,08 euros na época desportiva anterior). O principal aumento ocorreu nas rendas, que tiveram um aumento de 25,6 milhares de euros face à época desportiva 2020-2021, passando de 69,2 milhares de euros para 94,7 milhares de euros.

Principais rubricas do Ativo

O ativo do Sporting Clube da Covilhã, Futebol, SDUQ, Lda atingiu o valor de 1.823.501,51 euros.

Ativos fixos tangíveis: totalizam 1.134 milhares de euros (1.088 milhares de euros em 30 de junho de 2021), e dizem respeito essencialmente (i) às obras no Estádio José Santos Pinto, realizadas pela Sporting Clube da Covilhã, Futebol, SDUQ, Lda, com o objetivo de o dotar de boas condições para a prática desportiva, nomeadamente responder às exigências das entidades organizadoras das competições de futebol e melhorar o conforto dos Associados e outros espetadores; (ii) aos trabalhos em curso relativos à construção da academia na Boidobra.

Caixa e Depósitos Bancários: totaliza 364,5 milhares de euros (147,7 milhares de euros em 30 de junho de 2021).

Principais rubricas do Passivo

O passivo atingiu um total de 923.646,73 euros, que compara com 454.866,13 euros em 30 de junho de 2021. Em 30 de junho de 2022 e em 30 de junho de 2021, os principais passivos, correspondem às rubricas “Outras dívidas a pagar”, “Financiamentos Obtidos” e “Fornecedores”.

Outras dívidas a pagar

Na rubrica “Outras dívidas a pagar”, destaca-se a parte apresentada como passivo não corrente, no valor de 468,4 milhares de euros (377,4 milhares de euros em 30 de junho de 2021).

Em 30 de junho de 2022, no passivo referido no parágrafo anterior, está incluída a dívida a favor do sócio único “Sporting Clube da Covilhã”, que ascende a 451,4 milhares de euros (365,7 milhares de euros em 30 de junho de 2021). Grande parte desta dívida tem origem no apoio recebido em cada época desportiva, para incentivo à formação das camadas jovens (é atribuído pela UEFA por intermédio da Federação Portuguesa de Futebol Profissional). O pagamento é efetuado ao Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda, no entanto, dado que a formação é essencialmente desenvolvida no Clube (Sporting Clube da Covilhã), as verbas recebidas são restituídas/creditadas em conta corrente do Clube, e este procede ao reconhecimento do correspondente rendimento. Na época desportiva 2021-2022 o apoio recebido foi de 147 milhares de euros (144 milhares de euros na época desportiva 2020-2021). As quantias recebidas nesta época desportiva e nas anteriores, relativas a este apoio, influenciaram a dívida indicada no parágrafo anterior.

Fornecedores

A dívida a fornecedores evidenciada a 30 de junho de 2022, que ascende a 129,6 milhares de euros, será influenciada pelos créditos a obter relativos a dívidas em conta corrente que se estimam em 93 milhares de euros (valor sem IVA).

Financiamentos Obtidos

Para financiar uma parte dos investimentos de construção da Academia, na época desportiva 2021-2022 foi contratado um empréstimo de médio/longo prazo, no valor de 300 milhares de euros. Em 30 de junho de 2022 estão em dívida 251,6 milhares de euros.



Principais rubricas do Capital Próprio

O capital próprio atingiu um total de 899.854,78 euros, destacando-se as seguintes rubricas:

(i) a rubrica "Outros Instrumentos de Capital Próprio", no montante de 590 milhares de euros. Esta corresponde a prestações suplementares voluntárias efetuadas pelo Sporting Clube da Covilhã, nomeadamente para fazer face aos investimentos que foram realizados no Estádio Santos Pinto.

(ii) Os subsídios ao investimento concedidos pelas entidades que gerem o futebol profissional em Portugal (63,7 milhares de euros e 30 de junho de 2022 e 43,7 milhares de euros em 30 de junho de 2021). Na época desportiva 2021-2022 foram atribuídos apoios no valor de 28.750,00 euros (justifica o aumento da rúbrica face à época desportiva 2020-2021).

INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais confirma-se:

Não foram adquiridas ou alienadas quotas próprias durante o exercício. (art.º 66, n.º 5 d) e 325.º A, n.º1 do CSC).

Não existirem sucursais do SCC em qualquer parte do território nacional e estrangeiro (art.º 66, n.º5, g).

Não ocorreram após o termo do exercício factos relevantes com reflexo direto ou indireto sobre as contas do exercício. (art.º 66, n.º 5 b).

Informa-se que não existem dívidas ao Estado e Segurança Social em situação de mora.

FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e, ou, divulgação nas contas do exercício.



PERSPETIVAS PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2022-2023

O Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda tem desenvolvido a sua atividade com critérios de boa gestão, tendo sido possível alcançar no passado condições financeiras estáveis e favoráveis, e ter um desempenho muito positivo e estável da equipa profissional de futebol na segunda liga. Apesar da forte concorrência das equipas que iniciariam o campeonato da segunda liga, o objetivo é a permanência.

Do ponto de vista económico e financeiro, as condições previsíveis para a época desportiva 2022-2023 serão ainda mais desfavoráveis, uma vez que foram reduzidas em 150 milhares de euros as verbas relativas aos direitos de transmissão. A gerência tudo fará para compensar esta perda de receitas e manter equilibradas as contas de exploração.

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

A entidade, no desenvolvimento das suas atividades correntes, está exposta a uma variedade de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, se podem agrupar nas seguintes categorias (i) Risco de taxa de juro; (ii) Risco de taxa de câmbio; (iii) Risco de liquidez; (iv) Risco de crédito; (v) Risco de mercado.

A gerência tem estado empenhada e assume a responsabilidade pela definição e controlo das políticas de gestão de risco da entidade, orientadas em função das suas preocupações essenciais.

A exposição da entidade ao risco de taxa de juro advém da existência, no seu balanço, de ativos e passivos financeiros, quer tenham sido contratados a taxa fixa ou a taxa variável. A gestão do risco de liquidez assenta na manutenção de um nível adequado de disponibilidades, que permitam não só assegurar o desenvolvimento normal das atividades da entidade, como também fazer face a eventuais operações de carácter extraordinário. Atendendo à situação financeira e patrimonial da sociedade e ao apoio do sócio único, o recurso ao crédito bancário tem sido prudente, pelo que o risco de taxa de juro e de liquidez é ainda reduzido.

O risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento de um cliente relativamente às obrigações contratuais ou extracontratuais estabelecidas no âmbito da sua atividade. A Gerência está empenhada na gestão permanente dos seus clientes e dos seus saldos em aberto,

bem como o acompanhamento da evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas por incobabilidade. Os saldos de clientes resultam da venda de direitos desportivos e económicos de jogadores, débito de publicidade e patrocínios e, direitos de transmissão televisiva de jogos. Os riscos associados às dívidas de clientes têm sido adequadamente acompanhados, sendo o risco de obtenção de perdas por crédito malparado não significativo, não se desconsiderando sempre que justificado o reconhecimento de imparidades.

Não existem transações em moeda estrangeira, ou estas não são significativas, pelo que não se encontra implementado nenhum processo formal de gestão de risco, e este é insignificante.

A gerência procura efetuar um planeamento rigoroso das suas operações comerciais, sendo de referir que a atividade está fortemente dependente das Entidades Oficiais que organizam as competições de futebol profissional. A política de gestão que tem sido implementada tem permitido obter resultados satisfatórios, quer do ponto de vista desportivo, quer do ponto de vista económico e financeiro.

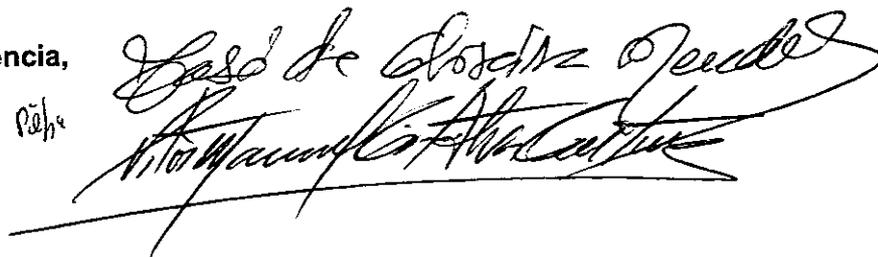
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Gerência propõe que o resultado líquido do exercício, no valor de 251,77 euros, seja transferido para a rubrica "Resultados Transitados".

Covilhã, 20 de outubro de 2022

A Gerência,

Mano Pêgo



Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda

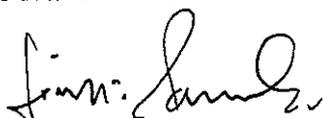
Demonstração de Resultados

Pág. 1

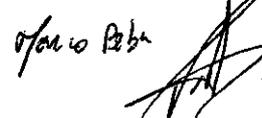
Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		Época Desportiva 2021-2022	Época Desportiva 2020-2021
Vendas e serviços prestados	19	838.186,25	711.175,16
Subsídios à exploração	20	14.670,54	2.736,60
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	21	-26.598,95	-27.775,72
Fornecimentos e serviços externos	22	-343.435,42	-287.434,08
Gastos com o pessoal	23	-862.450,52	-589.069,16
Outros rendimentos e ganhos	24	509.759,60	344.272,81
Outros gastos	25	-20.515,65	-16.575,96
<u>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos:</u>		109.615,85	137.329,65
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6	-103.799,57	-106.580,33
<u>Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos):</u>		5.816,28	30.749,32
Juros e gastos similares suportados	26	-3.824,55	-1.086,22
<u>Resultado antes de imposto:</u>		1.991,73	29.663,10
Imposto sobre o rendimento do período	7	-1.739,96	-8.436,14
<u>Resultado líquido do período:</u>		251,77	21.226,96

O CONTABILISTA CERTIFICADO




A GERÊNCIA



Balço em 30 de junho de 2022

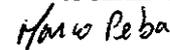
Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		30 de junho de 2022	30 de junho de 2021
<u>Ativo</u>			
<u>Ativo Não Corrente:</u>			
Ativos Fixos Tangíveis	6	1.134.293,56	1.087.877,63
Total Ativo Não Corrente:		1.134.293,56	1.087.877,63
<u>Ativo Corrente:</u>			
Clientes	8	23.896,27	8.355,88
Estado e Outros Entes Públicos	9	12.770,59	2.697,27
Outros Créditos a Receber	10	286.059,47	86.637,72
Diferimentos	11	1.484,20	696,75
Outros Ativos Financeiros	12	500,00	500,00
Caixa e Depósitos Bancários	5	364.497,42	147.718,75
Total Ativo Corrente:		689.207,95	246.606,37
Total do Ativo:		1.823.501,51	1.334.484,00
<u>Capital Próprio e Passivo</u>			
<u>Capital Próprio:</u>			
Capital Subscrito	13	50.000,00	50.000,00
Outros Instrumentos de Capital Próprio	13	590.000,00	590.000,00
Reservas Legais	13	10.000,00	10.000,00
Outras Reservas	13	30.000,00	30.000,00
Resultados Transitados	13	155.885,90	134.658,94
Ajustamentos / Outras Variações no Capital Próprio	13	63.717,11	43.731,97
Sub-Total:		899.603,01	858.390,91
Resultado Líquido do Período	13	251,77	21.226,96
Total do Capital Próprio:	13	899.854,78	879.617,87
<u>Passivo:</u>			
<u>Passivo Não Corrente:</u>			
Provisões	14	30.000,00	30.000,00
Financiamentos Obtidos	17	154.528,50	0,00
Outras Dívidas a Pagar	18	468.378,00	377.351,21
Total Passivo Não Corrente:		652.906,50	407.351,21
<u>Passivo Corrente:</u>			
Fornecedores	15	129.597,63	27.183,53
Estado e Outros Entes Públicos	16	23.041,45	14.952,12
Financiamentos Obtidos	17	96.981,00	722,37
Outras Dívidas a Pagar	18	21.120,15	4.656,90
Total Passivo Corrente:		270.740,23	47.514,92
Total do Passivo		923.646,73	454.866,13
Total do Capital Próprio e do Passivo		1.823.501,51	1.334.484,00

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A GERÊNCIA



Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda

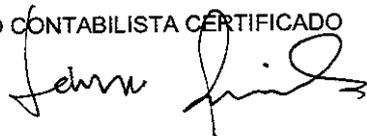
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2022

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		Época Desportiva 2021-2022	Época Desportiva 2020-2021
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais - Método Direto			
+ Recebimentos de Clientes		1.249.225,17	1.005.475,85
- Pagamentos a fornecedores		430.939,88	407.445,59
- Pagamentos ao Pessoal		758.987,83	512.953,27
Caixa gerada pelas operações:		59.297,46	85.076,99
-/+ Pagamentos/Recebimentos do imposto sobre o rendimento		-7.752,14	-8.183,78
+/- Pagamentos/Recebimentos do imposto sobre o acrescentado		-144.763,65	-92.707,09
+/- Outros Recebimentos/Pagamentos		-3.527,53	-27.989,77
Fluxos de caixa das Atividades Operacionais (1):		-96.745,86	-43.803,65
Fluxos de Caixa das Atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
- Ativos fixos tangíveis		164.525,07	78.296,82
Recebimentos provenientes de:			
+ Ativos intangíveis		123.000,00	0,00
+ Subsídios ao investimento		20.125,00	0,00
Fluxos de Caixa das Atividades de investimento (2):		-21.400,07	-78.296,82
Fluxos de Caixa das Atividades de financiamento			
18			
+ Financiamentos obtidos		300.000,00	0,00
+ Outras operações de financiamento	18	147.701,97	144.222,84
Pagamentos respeitantes a:			
- Financiamentos obtidos		48.490,50	60.842,10
- Juros e gastos similares		6.236,23	1.545,26
- Outras operações de financiamento	18	57.155,96	20.350,00
- Pagamento de leasings		894,68	3.201,46
Fluxos de Caixa das Atividades de financiamento (3):		334.924,60	58.284,02
Variação de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		216.778,67	-63.816,45
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	5	147.718,75	211.535,20
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	364.497,42	147.718,75
Variação de caixa e seus equivalentes (Saldo final-Saldo inicial)		216.778,67	-63.816,45

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A GERÊNCIA



Sporting Clube da Covilhã - Futebol S.U.U.L.

Demonstração das Alterações no Capital Próprio - Época Desportiva 2020-2021

(Valores expressos em euros)

Notas	Capital Subscrito	Outros Instrumentos de Capital Próprio	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
1	50.000,00	590.000,00	7.000,00	0,00	103.736,17	46.459,33	63.922,77	861.118,27
13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.452,36	0,00	-3.452,36
13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	725,00	0,00	725,00
13	0,00	0,00	3.000,00	30.000,00	30.922,77	0,00	-63.922,77	0,00
2	0,00	0,00	3.000,00	30.000,00	30.922,77	-2.727,36	-63.922,77	-2.727,36
3							21.226,96	21.226,96
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 = 1 + 2 + 3 + 5	50.000,00	590.000,00	10.000,00	30.000,00	134.658,94	43.731,97	21.226,96	879.617,87

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Jemi. F. F. F.

A GERÊNCIA

Am. L. P. P.

Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda

Demonstração das Alterações no Capital Próprio - Época Desportiva 2021-2022

(Valores expressos em euros)

	Notas	Capital Subscrito	Outros Instrumentos de Capital Próprio	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Posição no Início da Época Desportiva 2021-2022	13	50.000,00	590.000,00	10.000,00	30.000,00	134.658,94	43.731,97	21.226,96	879.617,87
Alterações no período									
Subsidio ao Investimento Reconhecido	13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.750,00	0,00	28.750,00
Imposto a pagar do Subsidio ao investimento recebido	13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.037,50	0,00	-6.037,50
Subsidio ao investimento imputado aos Outros Rendimentos	13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.452,36	0,00	-3.452,36
Imposto a pagar do Subsidio ao investimento imputado aos Outros Rendimentos	13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	725,00	0,00	725,00
Aplicação do Resultado Líquido	13	0,00	0,00	0,00	0,00	21.226,96	0,00	-21.226,96	0,00
	2	0,00	0,00	0,00	0,00	21.226,96	19.985,14	-21.226,96	19.985,14
Resultado Líquido do Período	3							251,77	251,77
Operações com detentores de capital próprio									
Outros	13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no Fim da Época Desportiva 2021-2022	6 = 1 + 2 + 3 + 5	50.000,00	590.000,00	10.000,00	30.000,00	155.885,90	63.717,11	251,77	899.854,78

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A GERÊNCIA



Notas anexas às Demonstrações Financeiras

30 de junho de 2022

NOTA INTRODUTÓRIA

A Gerência entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriadas as operações do Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda, adiante designado por SDUQ, bem como a sua posição e desempenho financeiro e fluxos de caixa.

Sempre que não exista outra referência, os montantes apresentados no presente documentos encontram-se expressos em euros.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A entidade Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda, é uma sociedade desportiva, cujo registo foi realizado em 25 de Junho de 2013, criada pelo Sporting Clube da Covilhã, o qual detém 100% do capital. O Sporting Clube da Covilhã criou esta entidade para a personalização jurídica da equipa que participe ou pretenda participar, em competições desportivas nos termos do regime previsto no Decreto-lei n.º 10/2013 de 25 de Janeiro.

O Sporting Clube da Covilhã (S.C.C.), entidade que detém 100% do capital do Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda, foi fundado em 2 de Junho de 1923, é um clube desportivo, constituído como pessoa coletiva de direito privado sob o número de identificação fiscal 501303839 e de Utilidade Pública, por despacho de Sua Excelência, o Primeiro-ministro, de 23 de Março de 1981, publicado no Diário da República, II série n.º 83, de 9 de Abril de 1981, pelo seu contributo em prol do desporto.

O Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda tem a sua sede social e administrativa no Edifício Shopping Sporting Center, na cidade de Covilhã e tem como fim a participação, na modalidade de futebol, em competições desportivas, na promoção e organização de espetáculos desportivos e no fomento ou desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática desportiva da modalidade (C.A.E. – 93120 – Atividades dos Clubes Desportivas).

O período a que se refere cada apresentação das contas, é o que decorre entre 1 de julho e 30 de junho do ano seguinte, ou seja, corresponde a cada época desportiva.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 30 de junho de 2022. O Sistema de Normalização é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Estrutura Conceptual (EC) - Aviso n.º 8254/2015 de 29 de julho;
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF) – Aviso n.º 8256/2015 de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI).

3. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF — DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA

A Sociedade adotou as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) pela primeira vez na época desportiva 2013-2014 (época desportiva em que esta foi constituída).

A adoção das NCRF nos termos definidos no Aviso n.º 8256/2015 de 29 de julho, ocorreu pela primeira vez na época desportiva 2016-2017. As Demonstrações Financeiras da época desportiva 2016-2017 foram preparadas e aprovadas, de acordo com as disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e relato financeiro (NCRF) e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 30 de junho de 2017.

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

4.1.1. Continuidade

A Gerência procedeu à avaliação da capacidade de operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou

outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Gerência concluiu que a empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

4.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Outros Créditos a Receber e Outras Dívidas a Pagar".

4.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

4.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

4.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

4.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das

políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

4.2.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido das depreciações e imparidades acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Número de Anos
Edificações/Obras no estádio	10 a 20 anos
Equipamento Básico	4 a 10 anos
Equipamento de Transporte – Pesados de passageiros	7 anos
Equipamento de Transporte - Outros	4 a 8 anos
Outros Ativos Fixos Tangíveis	5 a 20 anos

As depreciações têm sido calculadas ao longo da vida útil decorrida, sobre o valor de custo, a taxas variáveis dentro dos limites permitidos pela legislação fiscal em vigor.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gasto no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a

receber e a quantia líquida de depreciações e imparidades acumuladas (quantia escriturada do ativo) e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

4.2.2. Imparidade de ativos fixos tangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da Empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

4.2.3. Outros Ativos Financeiros

Os investimentos financeiros resultantes de participações de capital noutras empresas, onde a empresa não tem uma influência significativa ou onde não exerce o controlo das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais - geralmente investimentos representando menos de 20% do capital de uma empresa, são registados pelo custo de aquisição.

4.2.4. Inventários

Os inventários são constituídos por equipamentos desportivos e material similar que é adquirido essencialmente para uso dos atletas. O custo reconhecido na demonstração dos resultados corresponde ao custo de compra destes inventários.

4.2.5. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- (i) Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- (ii) Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - a. Alterações no risco segurado;
 - b. Alterações na taxa de câmbio;
 - c. Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - d. Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - i. Alterações no preço do bem locado;
 - ii. Alterações na taxa de câmbio
 - iii. Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Créditos a Receber

Os “Créditos a Receber” encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Outros ativos e passivos correntes

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas em contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e Outros Passivos Correntes

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outros Passivos Correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

4.2.6. Rédito

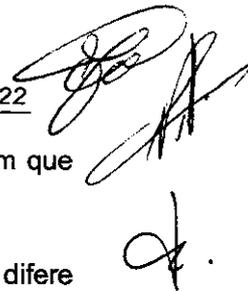
O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com os serviços prestados.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

4.2.7. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos



diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato

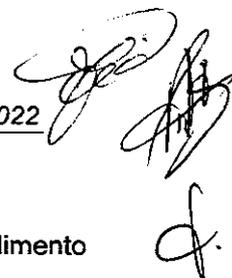
Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

4.2.8. Subsídios concedidos pela UEFA

Para apoio e incentivo à formação, a UEFA por intermédio da Federação Portuguesa de Futebol, concede um apoio financeiro. O pagamento é efetuado ao Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda, no entanto, dado que a formação é essencialmente desenvolvida no Clube (Sporting Clube da Covilhã), as verbas recebidas são restituídas/creditadas em conta corrente do Clube, e este procede ao reconhecimento do correspondente rendimento.

4.2.9. Receitas provenientes do “Placard” e “Jogos Online”

As receitas provenientes do “Placard” e “Jogos Online” promovidos pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, cujo pagamento é efetuado por intermédio da LIGA, são reconhecidas como rendimento quando são recebidas. Sempre que à data de prestação de contas sejam conhecidos ou seja possível efetuar com razoabilidade uma estimativa dos montantes a receber relativos a essa época desportiva, é feita a sua especialização mediante reconhecimento do correspondente acréscimo de rendimentos.



4.2.10. Receitas e despesas relativas ao mecanismo de solidariedade

As receitas relativas ao “mecanismo de solidariedade”, são reconhecidas como rendimento quando são recebidas. As despesas relativas ao “mecanismo de solidariedade”, são reconhecidas como gasto quando são pagas. Sempre que à data de prestação de contas sejam conhecidos os montantes a receber e/ou a pagar imputáveis a essa época desportiva ou a épocas desportivas anteriores, é feita a sua especialização mediante reconhecimento do correspondente acréscimo de rendimento ou acréscimo de gasto.

4.2.11. Apoios recebidos no âmbito das “medidas de apoio Covid-19”

As quantias atribuídas pelas entidades que gerem o futebol profissional (LIGA e Federação Portuguesa de Futebol), foram reconhecidas como rendimento na rubrica “Outros Rendimentos e Ganhos” no período em que foram atribuídos e pagos, tendo em conta as condições subjacentes à sua atribuição.

4.2.12. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4.2.13. Provisões

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva), resultante dum acontecimento passado, e é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões reconhecido consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que há possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

4.2.14. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis;
- b) Análises de imparidade de ativos fixos tangíveis;
- c) Registo de ajustamentos aos valores dos ativos (clientes);
- d) Determinação do justo valor de ativos fixos tangíveis;
- e) Especialização das receitas provenientes do “Placard” e “Jogos Online” promovidos pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, cujo pagamento é efetuado pela LPFP;
- f) Especialização das receitas relativas ao mecanismo de solidariedade.

4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Caixa e seus equivalentes em 30 de junho de 2022 e em 30 de junho de 2021, detalham-se como se segue:

	<u>Posição em 30/06/2022</u>	<u>Posição em 30/06/2021</u>
Caixa	5.494,51	5.743,77
Depósitos à Ordem	359.002,91	141.974,98
	<u>364.497,42</u>	<u>147.718,75</u>

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2022 e em 30 de junho de 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

<u>Época Desportiva 2021-2022</u>						
	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos Tangíveis em curso	Total
Ativos						
Saldo inicial	1.144.680,33	22.724,20	240.646,34	75.904,02		1.483.954,89
Aquisições	34.715,50	15.500,00			100.000,00	150.215,50
Saldo final	<u>1.179.395,83</u>	<u>38.224,20</u>	<u>240.646,34</u>	<u>75.904,02</u>	<u>100.000,00</u>	<u>1.634.170,39</u>
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade						
Saldo inicial	266.298,84	18.620,78	84.192,76	26.964,88		396.077,26
Amortizações do exercício	61.507,59	2.697,11	31.273,20	8.321,67		103.799,57
Saldo final	<u>327.806,43</u>	<u>21.317,89</u>	<u>115.465,96</u>	<u>35.286,55</u>		<u>499.876,83</u>
Ativos líquidos	<u>851.589,40</u>	<u>16.906,31</u>	<u>125.180,38</u>	<u>40.617,47</u>	<u>100.000,00</u>	<u>1.134.293,56</u>

Época Desportiva 2020-2021					
	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativos					
Saldo inicial	1.144.680,33	22.724,20	240.646,34	75.904,02	1.483.954,89
Saldo final	1.144.680,33	22.724,20	240.646,34	75.904,02	1.483.954,89
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade					
Saldo inicial	204.791,25	16.679,50	49.382,97	18.643,21	289.496,93
Amortizações do exercício	61.507,59	1.941,28	34.809,79	8.321,67	106.580,32
Saldo final	266.298,84	18.620,78	84.192,76	26.964,88	396.077,25
Ativos líquidos	878.381,49	4.103,42	156.453,59	48.939,14	1.087.877,64

Em 30 de junho de 2022 e em 30 de junho de 2021, não existem perdas por imparidade reconhecidas.

A SDUQ utiliza o Estádio Santos Pinto para desenvolver a sua atividade desportiva profissional. O Estádio é propriedade da Câmara Municipal da Covilhã, tendo cedido a sua utilização ao Sporting Clube da Covilhã por um período de 50 anos.

Tal como exigido no regime jurídico aplicável às sociedades desportivas, a partir do início da época desportiva 2013-2014 foi celebrado um contrato de cedência, através do qual o Sporting Clube da Covilhã cedeu a utilização do estádio ao Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda.

Na época desportiva 2013-2014 e seguintes, foram realizadas obras e adquiridos equipamentos, para dotar o estádio das condições para a realização de jogos de futebol profissional nos termos exigidos pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional. Estes investimentos estão considerados nas Demonstrações Financeiras do Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda.

6. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da época desportiva 2018-2019 e seguintes, poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão, da qual poderão resultar, devido a diferentes interpretações da legislação, correções da matéria coletável dos diferentes impostos.

A Gerência considera que as eventuais correções resultantes de revisões por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não poderão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2022.

Em 30 de junho de 2022 e em 30 de junho de 2021, o gasto com imposto sobre o rendimento, é detalhado como se segue:

	<u>Posição em 30/06/2022</u>	<u>Posição em 30/06/2021</u>
Tributações Autónomas	1.414,52	345,56
Derrama Municipal	0,00	552,19
Coleta	325,44	7.538,39
Inposto corrente estimado	1.739,96	8.436,14

7. CLIENTES

Em 30 de junho de 2022 e em 30 de junho de 2021 a rubrica “Clientes” é detalhada como se segue:

	<u>Posição em 30/06/2022</u>			<u>Posição em 30/06/2021</u>		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Clientes C/c	23.896,27	0,00	23.896,27	8.355,88	0,00	8.355,88
Clientes de cobrança duvidosa	32.500,00	-32.500,00	0,00	32.500,00	-32.500,00	0,00
	<u>56.396,27</u>	<u>-32.500,00</u>	<u>23.896,27</u>	<u>40.855,88</u>	<u>-32.500,00</u>	<u>8.355,88</u>

A cada data de balanço, analisa-se se existem evidências que um ativo ou um grupo de ativos se encontra em imparidade. O valor das imparidades registadas na rubrica “clientes” corresponde à parte das respetivas dívidas não cobertas por seguro de crédito ou garantias reais.

As imparidades para créditos de cobrança duvidosa são calculadas com base na avaliação dos riscos estimados pela não cobrança das contas a receber de clientes.

As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Nas épocas desportivas 2021-2022 e 2020-2021, o movimento das perdas por imparidade de clientes foi o seguinte:

	<u>Posição em 30/06/2022</u>	<u>Posição em 30/06/2021</u>
Saldo inicial	32.500,00	32.500,00
Saldo final	<u>32.500,00</u>	<u>32.500,00</u>

8. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVO)

Em 30 de junho de 2022 e em 30 de junho de 2021 a rubrica “Estado e Outros Entes Públicos” é detalhada como se segue:

	<u>Posição em 30/06/2022</u>	<u>Posição em 30/06/2021</u>
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas - IRC a Recuperar	5.424,04	0,00
Retenções efetuadas sobre rendimentos pagos a terceiros (valores a restituir)	333,34	0,00
Imposto sobre o valor acrescentado	7.013,21	2.697,27
	<u>12.770,59</u>	<u>2.697,27</u>

9. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 30 de junho de 2022 e em 30 de junho de 2021, a rubrica “Outros Créditos a Receber” é detalhada como se segue:

	<u>Posição em 30/06/2022</u>			<u>Posição em 30/06/2021</u>		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Fornecedores c/c (saldos devedores)	1.961,12	0,00	1.961,12	205,14	0,00	205,14
Devedores p/ acréscimos de rendimentos	263.477,14	0,00	263.477,14	86.432,58	0,00	86.432,58
Outros	20.621,21	0,00	20.621,21	0,00	0,00	0,00
	<u>286.059,47</u>	<u>0,00</u>	<u>286.059,47</u>	<u>86.637,72</u>	<u>0,00</u>	<u>86.637,72</u>

As quantias evidenciadas na rubrica “Devedores por acréscimos de rendimentos” são referentes ao reconhecimento de rendimentos imputáveis à época desportiva a que dizem

respeito as demonstrações financeiras, cuja faturação e/ou recebimento ocorre em data posterior à data de encerramento das contas, sendo detalhadas como se segue:

	<u>Posição em 30/06/2022</u>	<u>Posição em 30/06/2021</u>
Jogos On-line	42.510,66	45.000,00
Placard	15.358,46	16.432,58
Alienação de direitos desportivos e económicos de jogadores	100.000,00	0,00
Créditos a obter de fornecedores com dívida em conta corrente	101.982,00	0,00
Apoio da Liga para comparticipação dos testes COVID 19	0,00	25.000,00
Publicidade	3.626,02	0,00
	<u>263.477,14</u>	<u>86.432,58</u>

10. DIFERIMENTOS

Em 30 de junho de 2022 e em 30 de junho de 2021, a rubrica “Diferimentos” é detalhada como se segue:

	<u>Posição em 30/06/2022</u>	<u>Posição em 30/06/2021</u>
Seguros	1.484,20	696,75
	<u>1.484,20</u>	<u>696,75</u>

11. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Em 30 de junho de 2022 e em 30 de junho de 2021 a rubrica “Outros Ativos Financeiros” apresentava o valor de 500,00 euros, o qual é referente ao custo de aquisição de títulos de participação da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Região do Fundão e Sabugal, C.R.L.

12. INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Os movimentos ocorridos nas rubricas do capital próprio no exercício findo em 30 de junho de 2022, foram resumidamente os seguintes:

Descrição	30.06.2021	Aumentos	Reduções	Aplicação de resultados	30.06.2022
Capital Subscrito	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outros Instrumentos de CP	590.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00
Reservas Legais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras Reservas	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Resultados Transitados	134.658,94	0,00	0,00	21.226,96	155.885,90
Ajustamentos / Outras Variações no Capital Próprio	43.731,97	22.712,50	-2.727,36	0,00	63.717,11
Resultado líquido	21.226,96	251,77	0,00	-21.226,96	251,77
Total	879.617,87	22.964,27	-2.727,36	0,00	899.854,78

Os movimentos ocorridos nas rubricas do capital próprio no exercício findo em 30 de junho de 2021, foram resumidamente os seguintes:

Descrição	30.06.2020	Aumentos	Reduções	Aplicação de resultados	30.06.2021
Capital Subscrito	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outros Instrumentos de CP	590.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00
Reservas Legais	7.000,00	0,00	0,00	3.000,00	10.000,00
Outras Reservas	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Resultados Transitados	103.736,17	0,00	0,00	30.922,77	134.658,94
Ajustamentos / Outras Variações no Capital Próprio	46.459,33	0,00	-2.727,36	0,00	43.731,97
Resultado líquido	63.922,77	21.226,96	0,00	-63.922,77	21.226,96
Total	861.118,27	21.226,96	-2.727,36	0,00	879.617,87

Capital social

O capital social encontra-se totalmente subscrito e realizado, e não sofreu alterações face à época desportiva anterior. O capital social, no valor de 50 milhares de euros é detido na totalidade pelo Sporting Clube da Covilhã.

Outros Instrumentos de Capital Próprio

A rubrica "Outros Instrumentos de Capital Próprio" corresponde a prestações suplementares voluntárias efetuadas pelo Sporting Clube da Covilhã, para o Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda fazer face aos investimentos necessários à remodelação do Estádio Santos Pinto. O reembolso destas prestações deverá ocorrer quando o Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda dispuser de condições financeiras para o efeito.

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente 20% do capital social. Em 30 de junho de 2021 a rubrica “Reserva Legal” ascende a 10 milhares de euros. Na época desportiva 2020-2021, a Reserva Legal foi aumentada em 3 milhares de euros (aplicação do resultado líquido da época desportiva 2019-2020).

Outras Reservas

Nos exercícios findos em 30 de junho 2021 e em 30 de junho 2020 a rubrica “Outras Reservas” ascende a 30 milhares de euros.

Em consequência do benefício fiscal (DLRR) considerado quanto aos resultados da época desportiva 2019-2020, no exercício findo em 30 de junho de 2021 foi reconhecida a reserva especial de 30.000,00 euros, a qual se destina à aquisição de bens do ativo fixo tangível.

Resultados Transitados

Em 30 de junho de 2022 os resultados transitados são positivos em 155.885,90 euros. Nesta época desportiva, a rubrica “Resultados Transitados” foi aumentada em 21.226,96 euros (aplicação do resultado líquido da época desportiva 2020-2021).

Ajustamentos / Outras Variações no Capital Próprio

A rubrica “Ajustamentos / Outras Variações no Capital próprio” corresponde aos subsídios ao investimento concedidos pela Federação Portuguesa de Futebol, para apoio na melhoria das infraestruturas desportivas. Nas épocas desportivas 2021-2022 e 2020-2021, o movimento ocorrido nesta rubrica foi o seguinte:

	<u>Época Desportiva 2021 - 2022</u>	<u>Época Desportiva 2020 - 2021</u>
<u>Base tributável dos subsídios</u>		
Saldo Inicial	55.356,91	58.809,27
Aumentos (Subsidio Reconhecido)	28.750,00	0,00
Diminuições (Subsidio imputado aos Outros Rendimentos)	-3.452,36	-3.452,36
Saldo final	<u>80.654,55</u>	<u>55.356,91</u>
<u>Imposto a Pagar</u>		
Saldo Inicial	11.624,94	12.349,94
Aumentos (Imposto a pagar do Subsidio Reconhecido)	6.037,50	0,00
Diminuições (Imposto a pagar do Subsidio imputado aos Outros Rendimentos)	-725,00	-725,00
Saldo final	<u>16.937,44</u>	<u>11.624,94</u>
Saldo Líquido (Balanço)	<u>63.717,11</u>	<u>43.731,97</u>

13. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2022 e em 30 de junho de 2021, as provisões para fazer face a riscos e encargos ascendem a 30 milhares de euros, não tendo ocorrido qualquer variação nas épocas desportivas 2021-2022 e 2020-2021.

14. FORNECEDORES

Em 30 junho de 2022 e em 30 de junho de 2021 a rubrica "Fornecedores" é detalhada como se segue:

	<u>Posição em 30/06/2022</u>	<u>Posição em 30/06/2021</u>
Fornecedores, conta corrente	129.597,63	27.183,53
	<u>129.597,63</u>	<u>27.183,53</u>

A dívida a fornecedores evidenciada a 30 de junho de 2022 será influenciada pelos créditos a obter identificados na nota 10.

15. ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS (PASSIVO)

Em 30 de junho de 2022 e em 30 de junho de 2021 a rubrica "Estado e Outros Entes Públicos" é detalhada como se segue:

	<u>Posição em 30/06/2022</u>	<u>Posição em 30/06/2021</u>
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas - IRC a Pagar	0,00	3.524,17
Retenções efetuadas sobre rendimentos pagos a terceiros	5.438,00	3.488,00
Imposto sobre o valor acrescentado	12.342,99	3.644,66
Contribuições para a Segurança Social	5.260,46	4.295,29
	<u>23.041,45</u>	<u>14.952,12</u>

16. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 30 de junho de 2022 e em 30 de junho de 2021 a rubrica de "Financiamentos obtidos" é detalhada como se segue:

	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>
Financiamentos Obtidos	96.981,00	154.528,50	0,00	0,00
Locação Financeira	0,00	0,00	722,37	0,00
	<u>96.981,00</u>	<u>154.528,50</u>	<u>722,37</u>	<u>0,00</u>

O financiamento visa apoiar os investimentos para a construção da academia e para fazer face a obras no estádio Santos Pinto, o qual será pago em 6 prestações semestrais com duração de 36 meses.

17. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 30 de junho de 2022 e em 30 de junho de 2021 a rubrica “Outras dívidas a pagar” é detalhada como se segue:

	Posição em	Posição em	Posição em	Posição em
	30/06/2022	30/06/2022	30/06/2021	30/06/2021
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Fornecedores de investimentos	3.113,25	0,00	0,00	0,00
Credores por acréscimos de gastos	16.590,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ao Sporting Clube da Covilhã	0,00	451.440,56	0,00	365.726,27
Imposto a pagar do Subsídio ao investimento	0,00	16.937,44	0,00	11.624,94
Outros	1.506,90	0,00	4.656,90	0,00
	<u>21.210,15</u>	<u>468.378,00</u>	<u>4.656,90</u>	<u>377.351,21</u>

Os acréscimos de gastos incluem 15 milhares de euros relativos a encargos a pagar a terceiros, relacionados com a alienação de direitos económicos e desportivos de jogadores.

Em 30 de junho de 2022 a dívida ao Sporting Clube da Covilhã ascende a 451,4 milhares de euros. Esta dívida é apresentada como passivo não corrente, dado que a sua liquidação não deverá ocorrer na próxima época desportiva.

Para apoio e incentivo à formação das camadas jovens, a UEFA por intermédio da Federação Portuguesa de Futebol Profissional, concede um apoio financeiro por cada época desportiva. O pagamento é efetuado ao Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda, no entanto, dado que a formação é essencialmente desenvolvida no Clube (Sporting Clube da Covilhã), as verbas recebidas são restituídas/creditadas em conta corrente do Clube, e este procede ao reconhecimento do correspondente rendimento. Na época desportiva 2021-2022 o apoio recebido foi de 147 milhares de euros (144 milhares de euros na época desportiva 2020-2021). As quantias recebidas nesta época desportiva e nas anteriores, relativas a este apoio, influenciaram a dívida indicada no parágrafo anterior.

Em termos de Demonstração de Fluxo de Caixa, na época desportiva 2021-2022 os montantes referidos no parágrafo anterior, foram apresentados nos fluxos das atividades de financiamento, à semelhança dos valores restituídos ao clube. Na época desportiva anterior os movimentos desta natureza (pagamentos de 20.350,00 euros e recebimentos de 144.222,84 euros) tinham sido apresentados nos fluxos das atividades de investimento, pelo

que, para garantir a comparabilidade da informação, foram reexpressos os comparativos na Demonstração de Fluxo de Caixa da época desportiva 2021-2022.

18. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Nas épocas desportivas 2021-2022 e 2020-2021, a rubrica "Vendas e serviços prestados" é detalhada como se segue:

	Época Desportiva 2021-2022	Época Desportiva 2020-2021
Receitas da Liga	125.248,54	6.250,00
Receitas da Federação	7.317,07	11.382,11
Bilheteira	19.259,35	0,00
Publicidade/ Patrocinios	86.361,29	92.820,45
Direitos de Transmissão de Jogos	600.000,00	600.000,00
Outros	0,00	722,60
	<u>838.186,25</u>	<u>711.175,16</u>

19. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Nas épocas desportivas 2021-2022 e 2020-2021, a rubrica "Subsídios à exploração" é detalhada como se segue:

	Época Desportiva 2021-2022	Época Desportiva 2020-2021
Apoio Segurança Social - "Lay Off Simplificado"	0,00	2.736,60
Apoios IEFP	13.156,26	0,00
Federação	1.514,28	0,00
	<u>14.670,54</u>	<u>2.736,60</u>

20. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS

Nas épocas desportivas 2021-2022 e 2020-2021, a rubrica “Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas” é detalhada como se segue:

	Época Desportiva 2021-2022	Época Desportiva 2020-2021
	<u>Matérias consumidas</u>	<u>Matérias consumidas</u>
Saldo inicial	0,00	0,00
Compras	26.598,95	27.775,72
Saldo final	0,00	0,00
Custo do período	<u>26.598,95</u>	<u>27.775,72</u>

21. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nas épocas desportivas 2021-2022 e 2020-2021, a rubrica “Fornecimentos e serviços externos” é detalhada como se segue:

	Época Desportiva 2021-2022	Época Desportiva 2020-2021
Serviços Especializados	124.658,60	109.987,73
Deslocações, estadas e transportes	54.321,39	46.925,50
Energia e fluidos	19.400,99	16.057,48
Rendas de imóveis	94.747,73	69.187,11
Serviços diversos	50.306,71	45.276,26
	<u>343.435,42</u>	<u>287.434,08</u>

22. GASTOS COM O PESSOAL

Nas épocas desportivas 2021-2022 e 2020-2021, a rubrica “Gastos com o pessoal” é detalhada como se segue:

	Época Desportiva 2021-2022	Época Desportiva 2020-2021
Remunerações do pessoal	690.649,88	410.546,34
Encargos sobre remunerações	55.079,50	36.464,76
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	54.300,75	25.756,82
Outros gastos com o pessoal	62.420,39	116.301,24
	<u>862.450,52</u>	<u>589.069,16</u>

Na época desportiva 2021-2022 e 2020-2021, o gasto relacionado com os jogadores emprestados por outros clubes, está incluído na rubrica "Outros gastos com pessoal".

23. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Nas épocas desportivas 2021-2022 e 2020-2021, a rubrica "Outros Rendimentos e Ganhos" é detalhada como se segue:

	Época Desportiva 2021-2022	Época Desportiva 2020-2021
Receita da venda de direitos económicos e desportivos de jogadores	200.000,00	0,00
Outras receitas relativas à inscrição e transferências de jogadores	0,00	8.832,80
Compensação por revogação de contrato de trabalho desportivo	9.947,00	5.000,00
Receita das apostas desportivas	286.370,68	280.586,86
Mecanismo de solidariedade - Direitos de Formação de jogadores	9.589,04	0,00
Imputação de subsídios para Investimento	3.452,36	3.452,36
Apoio Covid - 19 (LIGA e Federação Portuguesa de Futebol)	0,00	28.588,00
Desreconhecimento de dívidas a fornecedores	0,00	4.889,25
Outros rendimentos	400,52	12.923,54
	<u>509.759,60</u>	<u>344.272,81</u>

24. OUTROS GASTOS

Nas épocas desportivas 2021-2022 e 2020-2021, a rubrica "Outros Gastos" é detalhada como se segue:

	Época Desportiva 2021-2022	Época Desportiva 2020-2021
Impostos	3.261,36	222,90
Dívidas incobráveis	0,00	4.608,87
Encargos com a alienação de direitos económicos e desportivos de jogadores	15.000,00	0,00
Outros não especificados	2.254,29	11.744,19
	<u>20.515,65</u>	<u>16.575,96</u>

25. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS

Nas épocas desportivas 2021-2022 e 2020-2021, a rubrica “Juros e Gastos Similares Suportados” é detalhada como se segue:

	<u>Época Desportiva 2021-2022</u>	<u>Época Desportiva 2020-2021</u>
Juros de empréstimos contraídos	3.824,55	1.086,22
	<u>3.824,55</u>	<u>1.086,22</u>

26. PARTES RELACIONADAS

Em 30 de junho de 2022, o saldo passivo entre o Sporting Clube da Covilhã e o Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda. (entidades relacionadas), é o apresentado na rubrica “Outras Dívidas a Pagar”, conforme referido na NOTA 18. Nas épocas desportivas 2021-2022 e 2020-2021, não existiram transações entre esta entidade.

27. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Para efeitos do disposto na alínea b) do nº 4 do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, após o encerramento do exercício, e até à data da elaboração do presente anexo, não se registaram factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

28. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Informa-se que o Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto n.º 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação do Sporting Clube da Covilhã - Futebol SDUQ, Lda perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

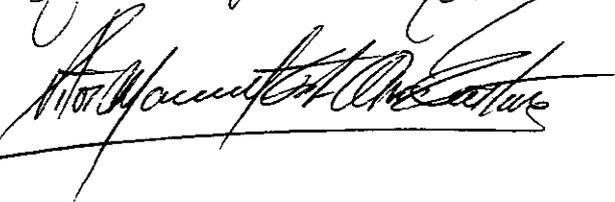
29. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Gerência propõe que o resultado líquido do exercício, no valor de 251,77 euros, seja transferido para a rubrica “Resultados Transitados”.

30. DATA DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES PELA GERÊNCIA

A Gerência aprovou as demonstrações financeiras em 20 de outubro de 2022.

A GERÊNCIA



O CONTABILISTA CERTIFICADO





RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **SPORTING CLUBE DA COVILHÃ - FUTEBOL SDUQ, LDA.**, que compreendem o balanço em 30 de junho de 2022 (que evidencia um total de 1.823.502 euros e um total de capital próprio de 899.855 euros, incluindo um resultado líquido de 252 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **SPORTING CLUBE DA COVILHÃ - FUTEBOL SDUQ, LDA.** em 30 de junho de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

1

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema



de Normalização Contabilística;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentos aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- a avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

2

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova da auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

3

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Covilhã, 24 de outubro de 2022


CRUZ MARTINS & ASSOCIADOS, SROC, LDA

Registada na CMVM sob o nº 20161596

Representada por Américo Pereira de Abreu, ROC nº 1944